



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 054/2023**

***“Dispõe sobre Revisão de Numero de Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA.”***

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o Art. 83, § 1º, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revisão ao Numero da Portaria que Revisa Portaria nº 050/2023, data de 27/11/2023, que conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DARLY RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R\$-4.047,75 (Quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.22005P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2023.12.12 10:57:12 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Anúncio de Licitação  
de Paragominas (PA)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.  
Paragominas/PA, 14 de Dezembro de 2023

Leilson dos Santos Pinto  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO EM: 15/12/23

RECEBEMOS  
EM 15/12/2023  
9leis Kelly  
RECEBEMOS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 054/2023**

“Dispõe sobre Revisão de Numero de Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o Art. 83, § 1º, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisão ao Numero da Portaria que Revisa Portaria nº 050/2023, data de 27/11/2023, que conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R\$-4.047,75 (Quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.22005P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
PARAGOMINAS - PA, 12 de Dezembro de 2023.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:D847C9FF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/12/2023. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>